

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Comunicação Social, Jornalismo e Estudos de Mídia e Cinema da UFF para ocupar uma vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Departamento de Comunicação Social.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- Para setor com 1(uma) vaga:

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
	1*
Se houver mais de um Plano de Atividades aprovado com 1 vaga	

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Graduação em Comunicação Social, Jornalismo ou Estudos de Mídia a partir do segundo período e apresentar declaração de matrícula ativa, comprovação do período do curso, não ter qualquer outra bolsa UFF ou FAPERJ e possuir noções básicas de mídias sociais, webdesign e plataformas de criação de sites.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.1.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: **De 06 a 15 de fevereiro de 2017**

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

Enviar email para a Profa. Andrea Medrado (andreamedrado@id.uff.br). O email deve conter em anexo uma carta de intenção, manifestando o interesse do aluno na vaga e justificando porque ela(e) é um(a) boa(m) candidata(o) e um portfólio com trabalhos realizados nas áreas de webdesign e mídias sociais. O portfólio pode estar online e o(a) aluno(a) pode enviar apenas os links no email).

3.3 – Documentos necessários

- **Carta de intenção**
- **Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)**
 - **O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.**
 - **O candidato com deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.**

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: **19 de março de 2018, das 14h às 18h (entrevistas)**

4.2 - Local de realização: **Sala B109, IACS**

4.3 – Meios de Avaliação: **a) carta de intenção; b) portfólio; c) entrevista.**

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção: **10,0 (dez)**

4.5 - Nota final mínima para aprovação: **6,0 (seis)**

4.6 – Critérios de classificação e desempate: **Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem: a) Carta de intenção; b) portfólio comprovado; c) entrevista.**

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: **Por email, a partir do dia 20 de março de 2018. O resultado também estará afixado na porta da Secretaria do Departamento de Comunicação Social no IACS UFF.**

6. DO RECURSO

6.1.- Instâncias de Recurso: **Órgão de Vinculação do CEI – Campo de Estágio Interno – Departamento de Comunicação Social (1ª instância) / Comissão de Estágio (2ª instância)**

6.2.- Prazos para recurso: **O prazo de recurso, na instância CEI, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.**

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): **27 de março de 2018 – por email e afixado na porta da Secretaria de Comunicação Social no IACS UFF.**

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1.-Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2.– Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos – Até 28 de março de 2018 para estágios com início em abril.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	Até 15/03/2018
Realização da Seleção (entrevistas)	19/03/2018
Divulgação do Resultado	20 a 21/03/2018
Apresentação de recurso	21/03/2018 até 23:59h do dia 26/03/2018
Resultado do recurso	27/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	Até 28/03/2018
Início do Estágio	01/04/2018

Niterói, 05 de março de 2018

Departamento Comunicação Social

Profa. Andrea Medrado

(Responsável pelo setor de estágio)